



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI - Nº 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE
CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR
De 13 de fevereiro de 1969

Deferindo, na forma dos Pareceres,
o requerido nos processos ns.:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67/4.039 - J. A. Ribeiro - Corretora de Câmbio e Títulos Mobiliários - Salvador (BA).

A-68/5.475 - DEFAC - Corretora de Valores Mobiliários Ltda. - Niterói (RJ).

Sociedade de Crédito Imobiliário

a) Autorização para funcionar:

A-68/4.579 - Socilar - Crédito Imobiliário S.A. - Belém (PA).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Indeferindo, na forma dos Pareceres o requerido nos processos: números:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A.68/324 - ELMO - Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Ltda. - Curitiba (PR).

A-68/1.040 - Próspera Corretagens Ltda. - Belo Horizonte (MG).

INSPECTORIA DE BANCOS

DESPACHO DO DIRETOR

De 12 de fevereiro de 1969, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 1.182-68 - Banco do Estado do Paraná S.A. - Até 25 de janeiro de 1974.

Retificação

Na página 245 do *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1969, 3ª coluna,

Onde se lê:

"60/69 - Cooperativa Agrícola Mista de Tutóia Ltda. - Tutóia (MA) - Registro SER nº 4.445"

Leia-se:

"60/69 - Cooperativa Agrícola Mista de Tutóia Ltda. - Tutóia (MA)

Registro SER nº 4.466"

Na página 278 do *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1969, 3ª coluna

Onde se lê:

"77/69 - Cooperativa de Crédito Agrícola Canguaretama Ltda. - Canguaretama (RN) - Registro SER nº 3.420 de 27-6-49"

Leia-se:

"77/69 - Cooperativa de Crédito Agrícola de Canguaretama Ltda.

Canguaretama (RN)

Registro SER nº 3.429, de 27-6-49"

Serviço Regional de Fiscalização Financeira - São Paulo

DESPACHOS DO CHEFE

De 12 de fevereiro de 1969, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos ns.:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-7/69 - Banco Intercontinental do Brasil S.A. - De NCr\$ 2.400.000,00 para NCr\$ 3.000.000,00.

SP-15/69 - Banco Mercantil de São Paulo S.A. - De NCr\$ 27.500.000,00 para NCr\$ 35.750.000,00.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 561

A Comissão de Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 8º do Regulamento baixado com o Decreto número 7.838, de 11 de setembro de 1941, bem assim pelo Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968, resolve:

Nº 3.402 - Baixa de Embarcação

1) Comunicar a baixa do navio «JAPERI», da Navegação Mercantil S.A., conforme Ofício nº 1.172, de 29-11-68 do Tribunal Marítimo.

2) Comunicar a baixa do navio «SIMANSUR», da Navegação Mauseur Ltda. em virtude de naufrágio em 19-1-67. (Ofício nº 1.425-68 do Tribunal Marítimo).

Nº 3.403 - Conferência Inter-Americana de Fretes - Aprovação de Alterações

Homologar as modificações a serem introduzidas na Tarifa nº 1, Seção «A», Área Americana, conforme Comunicação AD-181/68, de 30-12-68, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 30-12-68.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

(Reunião da CMM de 4-2-69 - Processo C-68/27219).

Nº 3.404 - Conferência Inter Americana de Fretes - Aprovação de Alterações

I - Homologar as modificações a serem introduzidas na Tarifa nº 2, Seção «A», Área Canadense, conforme Comunicação AD-182/68, de 30-12-68, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 30-12-68.

II - Fica excluída dessa aprovação o reajuste de frete para as seguintes mercadorias

a) *Papel de Imprensa*, que permanecerá na base vigente em 15-4-68, conforme Resolução nº 3.320, Boletim nº 544.

b) *Phenol Crystals*, que permanecerá na base vigente em 22-10-68, conforme Resolução nº 3.335, Boletim nº 547.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

(Reunião da CMM de 4-2-69 - Proc. C-68/27222).

Nº 3.405 - Conferência Inter-Americana de Fretes - Aprovação de Alterações

Homologar as modificações a serem introduzidas na Tarifa nº 2, Seção «A», Área Canadense, conforme Comunicação AD-194/68, de 31-12-68, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 31-12-68.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

(Reunião da CMM de 4-2-69 - Proc. C-69/00099).

Nº 3.406 - Conferência Inter-Americana de Fretes - Aprovação de Alterações

Homologar as modificações a serem introduzidas na Tarifa nº 1, Seção «A», Área Americana, conforme Comunicação AD-200, de 6-1-69, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 23-12-68.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

(Reunião da CMM de 4-2-69 - Proc. C-69/00304).

Nº 3.407 - Conferência Inter-Americana de Fretes - Aprovação de Alterações

Homologar as modificações a serem introduzidas na Tarifa nº 1, Southbound, Seção «B», Área Americana, conforme Comunicação AD-213/69, de 14-1-69, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 14-1-69.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial da União*.

(Reunião da CMM de 4-2-69 - Proc. C-69/01055).

— As Repartições Públicas deverão entregar na Secção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Secção de Redacção, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Secção de Redacção funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SECÇÃO DE REDACÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 3.408 — Conferência Inter-Americana de Fretes — Aprovação de Alterações

Homologar a modificação a ser introduzida na Tarifa nº 1, Secção «C», Area Americana, conforme Comunicação AD-219/69, de 24-1-69, da Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a partir de 24-1-69.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Proc. C-69/01808).

Nº 3.409 — Autorização para continuar a funcionar como Empresa de Navegação de Cabotagem Marítima

Conceder à Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — ENASA, sediada em Belém, Estado do Pará, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação de cabotagem marítima, com o capital inalterado de NCr\$ 15.000.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Processo B-69/1893).

Nº 3.410 — Autorização para continuar a funcionar como Empresa de Navegação Interior

Conceder à Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — ENASA, sediada em Belém, Estado do Pará, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação interior (fluvial e lacustre), com o capital inalterado de NCr\$ 15.000.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Processo B-69/1893).

Nº 3.411 — Autorização para funcionar como Empresa de Navegação de Cabotagem Marítima, em caráter precário

Conceder à firma Santos Mecânica (Navegação) Ltda., sediada em Santos, Estado de São Paulo, autorização, nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto nº 62.383-68, para funcionar, em caráter precário, como empresa de navegação de cabotagem marítima, com a alteração contratual que apresentou e com o capital social de NCr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros novos) dos quais NCr\$ 555.000,00 já integralizados, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Processo nº S-68/11096).

Nº 3.412 — Autorização para operar com navio no transporte simultâneo de óleos vegetais ou sebo à granel e carga geral

Tendo em vista o disposto nos itens I e II da Resolução nº 3.318, do Boletim nº 544, publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1968, conceder à Navegação e Comércio Motonave S.A., autorização para trafegar com o navio «PONTA DA ARMAÇÃO», de sua propriedade, entre os portos do Rio de Janeiro e de Buenos Aires, no transporte simultâneo de óleos vegetais ou sebo à granel e carga geral.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Processo L-68/14833).

Nº 3.413 — Autorização para operar com navio no transporte de óleos vegetais

Tendo em vista o disposto nos itens I e II da Resolução nº 3.318, do Boletim nº 544, publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1968, conceder à Navegação Petrolífera Ltda., autorização para trafegar com o navio «PETRONAVE I», de sua propriedade, entre portos da Costa do Brasil, unicamente no transporte de óleos vegetais à granel.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião da CMM de 4-2-69 — Processo nº N-68/26058).

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1969. — José Celso de Macedo Soares Guimarães, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão Financeira

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O, Diretor da Divisão Financeira, resolve:

Nº 1 — Conceder dispensa ao datilógrafo, nível 9 — Consuelo de Vasconcellos Mello, do cargo de Secretário da Divisão Financeira.

Nº 2 — Designar para seu Secretário o Taquígrafo nível 14 — Nilce Kneip Sena, vago em virtude da dispensa de Consuelo de Vasconcellos Mello.

Nº 3 — Considerar designado, a partir desta data, Edgard Gonçalves, Escriurário nível 8-A, do Quadro de

Pesosal do DNEF, para substituir seu Secretário, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo. — Antonio Santos de Oliveira.

Secção de Orçamento

PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O, Chefe da Secção do Orçamento resolve:

Nº 1 — Conceder dispensa a Nilce Kneip Sena, Taquígrafa nível 14, da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária da Secção do Orçamento.

Nº 2 — Designar para sua Secretária, símbolo 11-F, a Datilógrafa — nível 9 — Consuelo de Vasconcellos Mello, vago em virtude da dispensa de Nilce Kneip Sena, Taquígrafa, nível 14. — Dora Ney de Figueiredo.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 109 — Designar Mauricio Bally de Sá Peixoto — Auxiliar de Engenheiro 13.B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer, em caráter excepcional e temporário, a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Organização e Coordenação (DEC/SOC), da Divisão de Exploração Comercial da Diretoria de Vias Navegáveis deste Departamento.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e

5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alínea a, b, c e d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 5 — Exonerar dos serviços desta Estrada, a servidora Terezinha de Jesus da Costa Val, Oficial de Administração, nível 12, matrícula 888.931, admitida em 1º de fevereiro de 1951, com base nos artigos 74, item I e c/c 75, item I e 76, item III, da Lei nº 1.711 de 1952, visto ter sido admitida em 30 de dezembro de 1968, como Professora Secundária, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, nesta Estrada.

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 1969

O Superintendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, com base no artigo 3º do Decreto nº 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alínea a, b, c e d, do Decreto nº 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Nº 9 — Exonerar dos serviços desta Estrada, o servidor João Expedito Camilo, Mecânico Operador, nível 8, matrícula nº 983.870, admitido em 1º de junho de 1953, com base nos artigos 74, item I, c/c 75, item I e 76, item III, da Lei nº 1.711 de 1952, visto ter sido admitido em 2 de janeiro de 1969, como Auxiliar de Seleção, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, nesta Ferrovia. — *Francisco Cruz.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Comissão designada para estudar e dar parecer sobre acumulação de cargos referente ao Prof. Reynaldo Gomes da Motta, concluiu o seguinte:

1 — Trata-se de exercício concomitante de dois cargos, um de Professor Assistente da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense e outro de Auxiliar de Ensino do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, enquadrando-se a presente acumulação nas exceções estabelecidas no artigo 97 da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 4.881-A, de 6-12-65.

2 — O horário a ser cumprido no Instituto de Química será assim distribuído:

Segundas e quartas-feiras, das 12 às 18 horas;

Tércas e quintas-feiras, das 10 às 14 horas.

O horário atualmente cumprido na Faculdade de Odontologia é o seguinte:

Tércas, quintas e sextas-feiras, das 17 às 23 horas.

3 — É evidente a correlação de atividades de ensino e pesquisa.

4 — A consideração superior, opinando pela legitimidade da acumulação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1969. — *Silvia Tiomno Tolmasquim.* — *Bartira de Castro Arizzo.* — *Paulo Kobler Sampaio.*

O abaixo assinado, Professor Catedrático, Carlos Cruz Lima, designado pela Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro a integrar a Comissão incumbida de dar o seu parecer no Processo nº 29.577-67, sobre a acumulação de cargos da Médica Grace Portella de Figueiredo Marins, após o exame do processo, e

1 — Considerando, que o cargo de Instrutor do Ensino Superior, que a Médica Grace Portella de Figueiredo Marins, exerceu na 5ª Cadeira de Clínica Médica da Faculdade Nacional de Medicina a partir de sua admissão em 17 de setembro de 1954, e que o cargo de Professor Assistente "C-503,20 do Q.U.P. da UFRJ, que exerce a partir de sua promoção em 1966 lecionando Semiologia e Clínica do Aparelho Circulatório obedece ao horário de 8 às 11 horas nos dias de segunda a sexta-feira, conforme a informação do Chefe da Seção Administrativa, de 28 de março de 1968 (fls. 5 do processo);

2 — Considerando, que o cargo de médica que exerce no INPS lotada na Clínica Cardiológica, obedece ao horário de 14 às 20 horas;

3 — Considerando que o cargo de Professor Assistente é um cargo de magistério, ao passo que o cargo de médica do INPS, é um cargo técnico-científico;

4 — Considerando, que o cargo de Professor Assistente, lecionando Semiologia e Clínica do Aparelho Circulatório e o cargo de médica na Clínica Cardiológica, são correlatos;

5 — Considerando, que a Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, artigo 188, parágrafo único, permite a acumulação de magistério com outro

técnico ou científico, contanto que, haja correlação de matérias e compatibilidade de horários;

Concluiu, que o acúmulo de cargos da Médica Grace Portella de Figueiredo Marins, de que trata o Processo nº 29.577-67, é perfeitamente legítimo, havendo nesse caso perfeita compatibilidade entre um e outro.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1969. — *Carlos Cruz Lima.* — *Gentil Luiz João Feijó.* — *José de Paula Lopes Pontes.*

Observatório do Valongo

PROCESSO Nº 13.049-68/UFRJ

Parecer da Comissão de Acumulação

A Comissão constituída para ouvir e emitir parecer quanto à correlação de matérias e compatibilidade de horários a serem cumpridos na forma do § 1º do artigo 14 do Decreto número 59.676-66, para efeito de acumulação do Professor Guilherme Wening, depois de examinar atentamente o caso, emite o seguinte parecer e julgamento:

1º) Pelas fls. 9 do Processo número 13.049-68 UFRJ, o horário a cumprir no Observatório do Valongo da UFRJ será das 17 às 23 horas, de segunda à sexta-feira e no sábado das 14 às 20 horas, perfazendo trinta e seis horas semanais. No Instituto Militar de Engenharia, fls. 6, o horário é das 7,15 às 13,45 horas. Há, portanto, compatibilidade de horário.

2º) Pela declaração, fls. 22, o interessado ministra aulas de Técnica Fotográfica, matéria afim com as pesquisas que o professor em causa executará e supervisionará no Observatório do Valongo, uma vez que a documentação astronômica é essencialmente fotográfica. Há, portanto correlação de matérias.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1969. — *Luiz Eduardo da Silva Machado.* — *Walther Pollis.* — *Silvio Vaz*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Processo nº 19.058-67.

Interessada: Vilmar de Oliveira Schürmann.

Lícita a acumulação de Técnico em Desenvolvimento "A", do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul e Auxiliar de Ensino da Cadeira de Química da Escola de Engenharia Industrial da Universidade Federal de Santa Catarina.

PARECER

1. O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina nomeia, no presente processo, esta Comissão para emitir parecer sobre a legitimidade de acumulação dos cargos de Técnico de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul e o de Auxiliar de Ensino da Cadeira de Química da Escola de Engenharia Industrial da Universidade Federal de Santa Catarina, em que é interessado o Eng. Vilmar de Oliveira Schürmann.

2. Não há a menor dúvida de que o cargo de Técnico em Desenvolvimento é de natureza técnico-científica, como se conclui da própria designação e dos documentos de fls. Trata-se, pois, de acumulação de um cargo técnico com outro de magistério, expressamente permitido pelo art. 97 e seus parágrafos; da Constituição Federal de 24-1-67.

3. No caso, a função de técnico de desenvolvimento está intimamente relacionada com as funções de Auxiliar de Ensino Superior da Cadeira de Química da Escola de Engenharia Industrial. O Técnico em Desenvolvimento, através de sua especialização técnica e científica, se dedica ao extenso campo das análises químicas dos projetos de financiamento encaminhados ao referido Banco; e na Escola, o seu cargo na Cadeira de Química, por si só já especifica as

suas atribuições, quais sejam, o preparo de aulas práticas bem como a ministração das mesmas.

"A correlação de matérias pressupõe a existência imediata e recíproca entre os conhecimentos específicos, cujo ensino cu aplicação constituía atribuição principal dos cargos acumuláveis."

Pela natureza dos que examinamos esta correlação de matérias se manifesta imediata e reciprocamente, donde não se pode deixar de concluir que no caso em tela há essa condição legal para a acumulação de cargos. 4. A outra condição exigida pela Constituição Federal — Compatibilidade de Horários — no caso em tela é óbvia pelos documentos constantes de fls. 8 e 10.

5. Face ao exposto e à vista dos documentos e informações constantes do processo, somos de parecer que a acumulação se enquadra, perfeitamente, dentro dos pressupostos legais, salvo melhor juízo.

Florianópolis, 6 de março de 1968. — *Waldir Dias, Presidente.* — *Hamilton Nazareno Ramos Schaefer.* — *Dalby Verani Pereira.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com a Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, combinado com o artigo 24, letra x, do Estatuto em vigor da Universidade, resolve:

Nº 3.371 — Nomear, em comissão, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de três anos, Claudio Marques da Rocha, Professor Adjunto da Cadeira de Bioquímica da Faculdade de Medicina e Médico do Instituto Nacional de Previdência Social, para, cumulativamente com o último cargo, exercer o de Diretor do Instituto de Química, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, ficando, enquanto exercer o mandato, afastado do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Medicina, com perda dos vencimentos do cargo.

Nº 3.372 — Nomear, em comissão, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de três anos, Zozimo Lopes dos Santos, Professor Adjunto da Cadeira de Higiene e Legislação Farmacêutica da Faculdade de Farmácia e Bioquímica e Professor Assistente da Cadeira de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina, para exercer o cargo de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Higiene e Medicina Preventiva, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, ficando, enquanto exercer o mandato, afastado do cargo de Professor Assistente da Faculdade de Medicina.

Nº 3.373 — Nomear, em comissão, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de três anos, Terezinha Maria Bojli Mota, Professora Adjunta da Cadeira de Microbiologia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica e Professora Adjunta da Cadeira de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina, para, cumulativamente com o primeiro cargo, exercer o de Diretor do Instituto de Microbiologia e Imunologia, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, ficando, enquanto exercer o mandato, afastada do cargo de Professora Adjunta da Faculdade de Medicina.

Nº 3.376 — Nomear, em comissão, de acordo com o artigo 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de três anos, o Professor José Pereira Ritzel, da dis-

ciplina de Economia das Empresas da Faculdade Politécnica, para exercer o cargo de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade.

Nº 3.380 — Nomear, em comissão, de acôrdo com o art. 12, inciso III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de 3 anos, Chaphick Saadi, Professor Adjunto, EC. 502.22, aposentado, para exercer, sem prejuízo de seus proventos, o cargo de Diretor, símbolo 5-C do Instituto de Anatomia, criado pelo Decreto número 51.652, de 9 de janeiro de 1963, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da mesma Universidade.

Nº 3.331 — Nomear, em comissão, de acôrdo com o art. 12, inciso III da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com mandato de 3 anos, Reinaldo Fernando Côser, Professor Adjunto, EC.502.22, do Departamento de Otorinolaringologia da Faculdade de Medicina, para, cumulativamente, exercer o cargo de Diretor do Instituto da Fala, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria.

Nº 3.382 — Nomear, em comissão, de acôrdo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com mandato de 3 anos, Arthur Xavier Pereira, Professor Ad-

junto, EC. 502.22, da cadeira de Fisiologia da Faculdade de Medicina, para, cumulativamente, exercer o cargo de Diretor do Instituto de Fisiologia Experimental, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963.

Nº 3.383 — Nomear, em comissão, de acôrdo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com mandato de 3 anos, Domingos Crossetti, Professor Catedrático da Cadeira de Física Aplicada à Farmácia da Faculdade de Farmácia e Bioquímica e Professor Adjunto da Cadeira de Biofísica da Faculdade de Medicina, ambas da Universidade Federal de Santa Maria, para exercer o cargo de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Física em vaga criada pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, ficando, enquanto durar o mandato, afastado do cargo de Professor Adjunto.

Nº 3.384 — Nomear, em comissão, de acôrdo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Pedro Echeverria Goulart, Professor Assistente, EC.503.20, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Cadeira de Histologia Embrionária e Genética da Faculdade de Medicina, para, cumulativamente, exercer o cargo de Diretor do Instituto de Histologia e Embriologia, criado pelo Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963. — José Mariano da Rocha Fi-

Retificações

Relação INPS nº 9, de 1969

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) nº 29, de 29.1.69, pág. 212.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê: nº 765, de 15.1.69 — ... Rosaly Jacom Saade ...
Leia-se: nº 765, de 15.1.69 — Rosaly Jacob Saade.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: nº 1.912, de 9.1.69 — ... DTS-SRPE nº 1.448-68 ...
Leia-se: nº 1.912, de 9.1.69 — ... DTS-SRPE nº 1.458-68.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Onde se lê: nº 1.468, de 7.1.69 — a) ... Norival Américo ...
Leia-se: nº 1.468, de 7.1.69 — a) ... Norival Américo.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: Superintendência Regional no Rio Grande do Sul — número 961, de 27.1.68 — ...
Leia-se: Coordenação do Pessoal no Rio Grande do Sul — nº 961, de 27 de setembro de 1968.

Relação INPS nº 15, de 1969

PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 15, de 24 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Benjamin Buaziz, número 301.203, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL GOIÁS

Nº 20, de 20 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1969, Lauro da Veiga Jardim, nº 251.065, do cargo de Médico, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 181, de 22 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de outubro de 1968, Aziz Miguel Hueb, nº 107.166, do cargo de Médico, nível 21;

Nº 182, de 22 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de julho de 1968, Jamil da Silva Zaidem, nº 213.803, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7;

Nº 183, de 22 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 5 de agosto de 1968, Ronaldo Angelo número 368.024, do cargo de Escriturário, nível 8;

Nº 184, de 23 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de julho de 1967, Joaquim de Assis Lage, nº 307.408, do cargo de Médico, nível 21, ficando consequentemente, retificada a PT-RMGG. 173.68;

Nº 185, de 23 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de outubro de 1968, Ronaldo Cautiero Horta Jardim, nº 443.521, do cargo de Atendente, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 45, de 30 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 1969, Carlos Alberto Raltani Condessa, nº 421.732, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 527, de 28 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1968, Aurora Dias Bittencourt, nº 505.239, do cargo de Operador de Raios X, nível 11;

Nº 528, de 28 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 5 de

janeiro de 1968, Haroldo Strizzi, número 501.407, do cargo de Laboratorista, nível 8;

Nº 529, de 28 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 1968, Carlos Alberto Teixeira, nº 705.795, do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, nível 8;

Nº 530, de 30 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Laudelino Solon Gallotti, nº 600.300, Procurador de 1ª Categoria;

Nº 531, de 30 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Vilma Branco Newerla, número 417.800, Atendente, nível 7;

Nº 532, de 30 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 19 de novembro de 1968, Cléia Perreila, nº 424.556, do cargo de Escriturário, nível 8;

Nº 533, de 30 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de agosto de 1968, Alcebiades Nascimento, nº 650.050, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13;

Nº 534, de 31 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, em face da decisão judicial, a contar de 7 de março de 1967, a João Borges do Amaral, nº 600.457, Procurador, que concomitantemente, fica promovido à 1ª Categoria.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

Nº 628, de 30 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1969, Henrique Alves Nogueira da Silva, nº 606.813, do cargo em comissão de Dirigente do Serviço Industrial Farmacêutico do Instituto no Estado da Guanabara, 6.C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 2.485, de 22 de janeiro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 23 de dezembro de 1968, Maria da Conceição Voigt, nº 302.074, da função gratificada de Encarregado do Setor de Protocolo (F, 5.F), e designa Maria Júlia da Veiga, nº 301.671, para exercer a referida função gratificada;

Nº 2.490, de 23 de janeiro de 1969 — Dispensa Eccoeh Barbosa, número 418.521, da função gratificada de Administrador do Sanatório Cardoso Fontes (B), 3.F, na Coordenação de Assistência Médica, e designa Nelson da Costa Cunha, nº 406.495, para exercer a referida função gratificada;

Nº 2.491, de 23 de janeiro de 1969 — Dispensa, a pedido, a contar de 30 de dezembro de 1968, Léa Di Franco Zucca, nº 411.106, da função gratificada de Assessor (D), 2.F, na Coordenação de Bem-Estar, Grupamento de Serviço Social, e designa Sônia Novaes, nº 424.113, para exercer a referida função gratificada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 3.407, de 21 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a partir de 2 de fevereiro de 1969, José de Paula Silveira, nº 403.916, agregado, do cargo em comissão de Agente em Uberaba, 9.C;

Nº 3.409, de 21 de janeiro de 1969 — Nomeia Orlando Silva, nº 409.036, para exercer o cargo em comissão de Agente em Uberaba, 9.C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 875, de 23 de janeiro de 1969 — Dispensa Deodato Narciso de Oliveira Castro, nº 227.933, da função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação (C), 8.F, a contar de 2 de junho de 1967, por não haver tomado posse dentro do prazo legal, e designa Eduardo de Souza e Silva, número 203.448, para exercer a referida função gratificada.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação S. P. nº 6, de 1969

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 3.731, de 22.1.69 — Exclui da Portaria Coletiva nº IPR-36, de 6 de março de 1969, Almor Moreira, número 307.412, Procurador de 2ª categoria, no Estado do Espírito Santo, amparado pelo § 2º do artigo 177, da Constituição do Brasil; nº 3.732, de 22.1.69 — Exclui da Portaria Coletiva nº 875, de 27.6.67 — Therezinha Figueiredo Brito, nº 213.363 — Servente, nível 5, amparada pelo § 2º do art. 17º, da Constituição do Brasil, nº 3.733, de 22.1.69 — Exonera ex officio Amin Amil Sader, nº 930.611, Escriturário, nível 3, do extinto SAPS, no Estado da Guanabara, em cumprimento às disposições do Parecer 5º-H, da Consultoria Geral da República.

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.738, de 27.1.69 — Agrega ao Quadro de Pessoal do Instituto Francisco Fraldo Talarico, nº 302.309, na forma da Lei nº 1.741-52, a contar de 2.2.62, considerando-se vago o cargo efetivo de Contador, nível 21; nº 3.738, de 28.1.69 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Olavo de Siqueira Pereira, nº 303.502 — Procurador de 1ª Categoria, no Estado de São Paulo, a contar de 27.12.68; Fernando Gastão de Araújo Livramento, nº 500.307, no Estado de Pernambuco e Mário da Costa Pereira, nº 105.404, no Estado do Rio Grande do Sul, Médico, nível 22, a contar de 28.12.68 e 30.9.67, respec-

tivamente; Justino Vieira Marques, nº 201.339, Fiscal de Previdência, nível 18, no Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 20.6.66; Lahere de Brum Mansur, nº 206.036, Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 27 de agosto de 1966; Sady Nolasco Cesar, nº 241.361, Oficial de Administração, nível 12, no Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 30.6.66; Omeidina Olegária Nascimento Conceição, nº 502.663, Enfermeira-Auxiliar, nível 8, no Estado da Guanabara, a contar de 1.12.68; José da Silva Rozendo, nº 419.232, Servente, nível 5, no Estado de Pernambuco, a contar de 19.11.68.

Relação S. P. nº 7, de 1969

PORTARIAS

GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 3.743, de 30.1.69 — Anula a Portaria nº IAPPESP/JI-7.708, de 7 de junho de 1967, reintegrando, consequentemente, a contar de 4.6.67 — Gláucio Brant de Moraes, nº 304.344, no cargo de Médico, nível 21, no Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, do Supremo Tribunal Federal no Recurso Ordinário de Mandado de Segurança nº 18.225, publicado no Diário da Justiça de 18.10.68, página nº 4.261; nº 3.745, de 30.1.69 — Reintegra Carlos Alberto Santana, nº 211.728, no cargo de Servente, nível 5 em Brasília, Distrito Federal, exonerado pelo Portaria nº 48.266 (C), de 28.3.61, tendo em vista a decisão, transitada em julgado, do Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 19.307, publicada no Diário da Justiça de 22.5.67, página nº 1.481.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 2.100, de 27 de janeiro de 1969 — Designa Nilza Fontoura de Oliveira, n.º 418.157, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Social (B), 2.F.;

N.º 2.109, de 28 de janeiro de 1969 — Designa Ernesto Gonçalves Mostardero, n.º 602.629, agregado, para exercer a função gratificada de Assistente do Chefe da Divisão de Serviços Gerais (C), 5.F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 1.176, de 14 de janeiro de 1969 — Dispensa Eva Bella Schweidson Bichler, n.º 650.616, da função gratificada de Chefe de Ambulatório (T), J.F., a contar de 2 de janeiro de 1969, tendo em vista sua remoção para a SRPE;

N.º 1.177, de 14 de janeiro de 1969 — Dispensa, a contar de 23 de dezembro de 1966, Fernando Lothário Koenig Sobrinho, n.º 601.205, da função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica (T), 6.F., tendo em vista sua aposentadoria, conforme DTS. 121.66, publicada no BSL (T) 14.67;

N.º 1.186, de 22 de janeiro de 1969 — Designa Nazareno Rosa Areias, n.º 422.605, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria da Divisão de Assistência Médica (T), 6.F.

Relação INPS n.º 16, de 1969**PORTARIAS**

Do Presidente:

N.º 358, de 4.2.69 — Nomeia Armando de Oliveira Assis, n.º 400.012, agregado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 3.C, na Secretaria de Bem-Estar.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

N.º 670, de 27.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Clóvis Nascimento, n.º 601.264, Engenheiro nível 22; N.º 677 de 28.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 24.10.68, Sérgio de Magalhães Peres, n.º 226.325, do cargo de Auxiliar de Portaria nível 8; N.º 678, de 28.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Maria Chusubina Costa, n.º 612.165, Copeira nível 6; N.º 681, de 29.1.69 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Maria Moura de Azevedo n.º 700.523, Assistente de Enfermagem, nível 15; N.º 682, de 29.1.69 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dario Nunes, n.º 700.516 Assistente Administrativo nível 16; N.º 686, de 30.1.69 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Aida Corrêa Dias Lopes, n.º 402.642, Tesoureira-Auxiliar de 1.ª Categoria; N.º 688, de 31.1.69 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a Antônio Quixadá Aragão número 200.235, Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

N.º 14, de 24.1.69 — Exonera, a pedido, a contar de 10.11.67, Fabioli Krause Martins, n.º 412.933, do cargo de Escriturário, nível 3.

Determinações de Serviço**SECRETARIA DE BEM-ESTAR**

N.º 386, de 31.1.69 — Dispensa, a pedido, a contar de 14.10.68, Antonia Augusta de Melo Sampaio, número 407.911, da função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro Geral da ex-SUSERPS, 4.F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 2.513, de 4.2.69 — Designa Amaury de Souza, n.º 408.068, agregado, para exercer a função gratificada de Inspetor Regional, 3.F., na

Inspetoria Regional, ficando consequentemente, dispensado da função gratificada de Chefe do Posto de São Cristóvão (I) 4.F., na Coordenação de Seguros Sociais — Grupamento de Benefícios, a partir da data da posse na nova função gratificada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 1.490, de 15.1.69 — Dispensa, a contar de 5.8.68, Zoroastro Gomes de Almeida, n.º 101.682, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio, 9.F. na Agência em Campos, por motivo de licença para o trato de interesses particulares.

1.ª JRPS EM SÃO PAULO

N.º 12, de 3.2.69 — Designa Neusa Innocente, n.º 420.353, para exercer a função gratificada de Assistente de Chefe de Secretaria (T), 6.F.; N.º 14, de 3.2.69 — Designa Laura de Jesus Fidalgo, n.º 405.919, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Expediente (I), 6.F.

Relação INPS n.º 17, de 1969**PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE**

N.º 31, de 15 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 30 de dezembro de 1968, Francisco José Plácido Tavares de Bragança, n.º 704.565, do cargo de Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

N.º 56, de 29 de janeiro de 1969 — Torna sem efeito a PT-RDFG-50-68, publicada no BS|INPS 208-68, que concedeu aposentadoria, por tempo de serviço, a Carlos Daniel de Magalhães, n.º 615.058, Engenheiro, nível 21; N.º 57, de 30 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria por tempo de serviço, a José Araújo Braga, n.º 601.087, Oficial de Administração, nível 16; N.º 58, de 30 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Emílio Mendes, n.º 419.851, Pedreiro, nível 8; N.º 59, de 4 de fevereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de abril de 1968, Pedro Ismar Maia de Souza, n.º 213.273, do cargo de Artífice de Manutenção, nível 6.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM GOIÁS**

N.º 631, de 31 de janeiro de 1969 — Dispensa Belarmina de Moura Barros, n.º 605.195, da função gratificada de Chefe do SAT (T), 6-F, e designa Palmira Borges, n.º 419.431, para exercer a referida função gratificada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARÁ

N.º 1.036, de 30 de janeiro de 1969 — Dispensa Lais Rebelo Pereira Valente do Couto, n.º 410.159, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), 10-F, e designa Jaime Monteiro Brandão, n.º 409.005, para exercer a referida função gratificada.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

N.º 1.188, de 24 de janeiro de 1969 — Exonera Alvaro Cidade, n.º 601.201, agregado, do cargo em comissão de Diretor do Hospital Nossa Senhora de Nazareth, 6-C, em São Francisco do Sul.

Relação INPS n.º 18, de 1969**PORTARIAS GRUPO DE PESSOAL LOCAL**

N.º 498, de 7 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Waldir de Almeida, número 414.527, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11; N.º 499, de 7 de fevereiro de 1969 — Torna sem efeito a PT-GPL-447-68, publicada no BS|INPS-234-68, que aposentou, por

tempo de serviço, Luiz Felipe de Oliveira Neves, n.º 400.080; N.º 500, de 7 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Arminda do Amaral Caldas, n.º 102.605, Escrivente-Datilógrafo, nível 7; N.º 501, de 7 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião Paulo, n.º 2/5.163, Guarda, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

N.º 119, de 30 de janeiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 27 de julho de 1967, Agnaldo Cerqueira Moreira Sampaio, n.º 704.036, do cargo de Médico, nível 22; N.º 120, de 30 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Audálio Vasconcelos de Sales, n.º 290.390, Técnico de Administração, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

N.º 46, de 3 de fevereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 20 de agosto de 1968, Mário Pauliv Sobrinho, n.º 309.974, do cargo de Escriturário, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

N.º 113, de 29 de janeiro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a José Correia da Costa, número 701.171, Auxiliar de Serviços Médicos, nível 9.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

N.º 535, de 5 de fevereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1968, Artêmio Moreira de Almeida, n.º 614.474, Auxiliar de Enfermagem, nível 13; N.º 536, de 5 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Ivany Cabral Jahnell, n.º 404.319, Escriturário, nível 10; N.º 537, de 5 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 18 de janeiro de 1968, João Carlos Costa, n.º 414.450, Guarda, nível 10; N.º 538, de 5 de fevereiro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1968, Jonas da Silva Mello, n.º 501.713, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13; N.º 539, de 5 de fevereiro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 2 de setembro de 1968, a Olivier Ramos Nogueira, n.º 701.595, Médico nível 17.

Determinações de Serviço**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

N.º 653, de 24 de janeiro de 1969 — Dispensa Guilhermina de Medeiros Raposo Porto, n.º 303.007, da função gratificada de Secretário da JJR (C), 5-F; N.º 660, de 24 de janeiro de 1969 — Dispensa Hugo de Lima Cauper, n.º 614.955, da função gratificada de Assistente-Técnico de Delegado (T), 4-F.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**Relação n.º 28, de 1969****PORTARIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 1969**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto, lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 189 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Rios Arruda, Servente, nível 5, matrícula número 1.987.904.

N.º 190 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Lo-

cais, de acordo com o artigo 178, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivan Alves da Costa, Fiscal Administrativo de Obras, nível 13-B, matrícula n.º 1.911.819.

Relação n.º 29, de 1969**PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1969**

O Presidente do Instituto e Assis- tência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 191 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Bernardini Corradini, Atendente, nível 9, matrícula número 2.117.112.

N.º 192 — Aposentar, de acordo com o artigo 177, parágrafo 1.º, da Constituição do Brasil, nos termos do artigo 176, inciso II combinado com o artigo 184, inciso II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens do artigo 10 e parágrafos, da Lei n.º 4.345, de 26 de junho de 1964, artigo 15, do Decreto n.º 60.091, de 18 de janeiro de 1967 e artigo 7.º da Lei n.º 4.863, de 29 de novembro de 1965, Maria Pureza Goes de Paula, ponto n.º 1.306, matrícula n.º 1.745.923, ocupante do cargo de Enfermeiro, TC-1201.22.C, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 193 — Designar Cely de Freitas Guimarães, Oficial de Administração AF-201.12.A, ponto n.º 1.574, matrícula n.º 1.791.829, para exercer a função gratificada 15.F, de Encarregada da Turma de Expediente — SOE da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 196 — Dispensar Maria Wilma, Escrivente Datilógrafo AF.204.7 ponto n.º 7.239, matrícula n.º 1.055.273, da função gratificada 7-F, de Chefe da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 197 — Designar Alberto Cúrcio, Escriturário AF-202.10.B, ponto número 2.458, matrícula n.º 1.391.496, para exercer a função gratificada 7-F, de Chefe da Seção Administrativa — MDA, do Serviço de Dietética — SMD da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 198 — Dispensar José Rodrigues Teixeira, Escrivente Datilógrafo AF. 204.7, ponto n.º 7.133, matrícula número 1.055.605, da função gratificada 17.F, de Encarregado da Turma Financiera — DAF do Serviço de Dietética — SMD, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

N.º 199 — Designar Maria Wilma, Escrivente Datilógrafo AF-204.7, ponto n.º 7.239, matrícula n.º 1.055.273, para exercer a função gratificada 17.F, de Encarregado da Turma Financiera — DAF do Serviço de Dietética — SMD, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1969**

N.º 24 — Dispensar Zenith Gomes das Neves, Escrivente Datilógrafo AF. 204.7, ponto n.º 5.720, matrícula número 1.912.662, de substituto eventual, de Lourival de Souza Santos, ocupante da função gratificada 12.F, de Encarregado da Turma de Alimentação — MTA-1, da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming —

SOI, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista o que consta da Resolução HSE-nº 19, de 15 de janeiro de 1965.

Nº 25 — Designar Theophilus Muiños Pinheiro Oficial de Administração AF-01.14.B, ponto nº 1.614, matrícula nº 1.912.277, para substituir, nos impedimentos eventuais, Abaty José Indi do Brasil, ocupante da função gratificada, 12-F de Encarregado da Turna de Administração, da Seção de Arquivo Médico e Estatística — SME, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 31 de janeiro de 1969

Salvador — Bahia

H. B. F. 22.729 — Raul Gomes Saucapa — Salvador — Mantido o despacho de fls. 97 que indeferiu o pedido de Celina dos Santos Mattos, por falta de amparo legal.

Manaus — Amazonas

H. B. F. 37.595 — Anísio Antônio Brandão — Indeferido o pedido de fls. 36, formulado pela Sra. Maria da Conceição Brandão, por falta de amparo legal.

Recife — Pernambuco

H. B. F. 30.875 — Lino Alves de Oliveira — Recife — Indeferido o pedido de fls. 127, formulado por Dna. Ester Assumpção e Cunha, por falta de amparo legal.

Relação nº 32, de 1969

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 206 — Retificar a Portaria número 70, de 22 de janeiro do ano em curso, publicada no BI número 20-69, na parte referente ao nome do servidor designado para exercer a Função Gratificada, que deve ser considerado Raul Ferreira Gallo e não Raul Pereira Gallo, como constou.

SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 21 — Designar Isa Amorim Silva, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.079.107, para substituir Jorge Vitor Hugo Romariz Noruega, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Direitos (GPE), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 22 — Designar Tânia Barbosa Santos, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula número 1.911.937, para substituir Irene Batista Accolti Gil, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Perfuração e Conferência (GOX-1), da Seção Me-

canizada de Perfuração e Conferência (GOX), do Serviço Técnico Mecanização de Organização e Contrôlo (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução Interna SG — nº 89, de 23 de agosto de 1967, que designou Terezinha de Jesus Reis, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 11-B, matrícula nº 1.911.927, para a mesma Função.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40 resolve:

Nº 8 — Designar Percy de Freitas Souza, Auxiliar de Portaria, nível 8-B matrícula nº 1.910.510, ponto número 4.015, para substituir de Chefe da Seção de Contrôlo dos Órgãos Locais (SDC), símbolo 4-F, da Divisão de Riscos Diversos (DSD), Maria Olímpia Motta de Miranda, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Serviços Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40, resolve:

Nº 11 — Designar Osvaldo Bastos, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.382.385, ponto número 4.970, para substituir Wanny Carilho Pinto, Chefe da Seção de Prêmios, Comissões e Renovações (GSP), símbolo 4-F, da Divisão de Seguro em Grupo, Acidentes Pessoais e Doença (DSG), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a OS-DS nº 47, de 8 de novembro de 1967.

Relação nº 33, de 1969

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 209 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ida Pereira Leite, Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 1.730.084, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 6 de novembro de 1967.

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Nº 210 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 180, alínea b e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Odette Cabral da Silva Marques, Escriturária, nível 10-B, matrícula 1.031.073, com os proventos fixados no símbolo 7-F, correspondente a Chefa da Seção de Aplicação de Capital (AMC), da Agência do Estado do Amazonas (AAM), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais acrescidos de 1/30 (um trinta avos), de acordo com o artigo 15, do Decreto nº 60.091-67.

Nº 211 — Considerar aposentado, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro

de 1952, a partir de 11 de junho de 1968, Durval Pinto de Oliveira, Guarda, nível 8-A, matrícula nº 1.054.540, com os proventos fixados em 22,35 (vinte e dois trinta e cinco avos) de vencimento do cargo.

Nº 212 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais de acordo com o artigo 176, inciso III combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Pinheiro, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula 2.035.712 cujo nome constou das relações anexas à Instrução número 69-62, por ter sido amparado pela Lei nº 3.967-61.

Nº 214 — Conceder exoneração, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hélio Mendes de Freitas, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.513.181, de cargo, em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Maternidade e Policlínica Alexander Fleming (SOM), da Divisão de Órgãos Médicos e Periféricos ... (HSO), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE).

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor do Departamento de Previdência, usando da atribuição que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

Nº 13 — Designar Wanda Nery Cumplido, Escriturária nível 10-B, matrícula nº 1.957.289, ponto 12.579, para substituir Lélia Fernandes, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Auxiliar de Gabinete dos Serviços Auxiliares do DP-PDA, durante os seus impedimentos eventuais.

Relação nº 34, de 1969

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 215 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — nº 153, de 31 de dezembro de 1968, que designou Franklin de Araújo Filho, Médico, nível 22-B, matrícula 1.779.751, para substituir Ulisses Pinto Brandão, no cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 218 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARJ — nº 113, de 2 de dezembro de 1968, que dispensou Rose Mary Magalhães Cavalcante, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.996.890, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Seguros Riscos Gerais (RJG), da Seção de Seguros Privados (RJP), da Agência do Estado do Rio de Janeiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 221 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APA — nº 19, de 19 de agosto de 1968, que dispensou a pedido, Raimunda dos Santos Valente, Escriturária, nível 8-A, matrícula 1.397.601, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (PAI), da Seção de Aplicação de Capital (PAC), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 222 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMG — nº 11, de 6 de janeiro de 1969, que designou Vânia Mara Magalhães Paschoal, Escriturária, nível 8-A, matrícula ... 2.032.398, para substituir Héla Comomil Salimão, na Função Gratificada, símbolo 17-E, de Encarregado da Turma de Cobrança e Pagamento

(MIC), da Seção de Empréstimo Imobiliário (MGI), da Agência do Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 223 — Homologar a Ordem Interna de Serviço AMA — nº 49, de 4 de dezembro de 1968, que designou Jonilton Santos Lemos, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2.119.262, para substituir Waiwir Costa, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Depósito de Medicamentos (MAX), do Serviço Médico Local ... (SML), da Agência do Estado do Maranhão, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 224 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — nº 148, de 30 de dezembro de 1968, que dispensou a pedido, Vandí Araújo de Lucena, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula 1.333.032, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Administração (AKA), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 225 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — nº 151, de 31 de dezembro de 1968, que designou Divaldo Inácio da Silva, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2.132.185, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Administração (AKA), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 226 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — nº 1, de 2 de janeiro de 1969, que designou Pedro de Souza Carvalho, Escriturário, nº 8-A, matrícula 2.102.105, para substituir Divaldo Inácio da Silva, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Administração (AKA), do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 227 — Homologar a Ordem Interna de Serviço HAK — nº 152, de 31 de dezembro de 1968, que dispensou, a pedido, Raul Torres Dantas, Médico, nível 22-B, matrícula ... 1.089.983, de substituto de Ulisses Pinto Brandão, no cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor do Hospital "Alcides Carneiro", do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 228 — Homologar a Ordem Interna de Serviço ARN — nº 43, de 16 de dezembro de 1968, que designou José Porto da Costa, Servente nível 5, matrícula 2.280.339, para substituir Silva de Paiva Santos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material e Comunicação (RNJ), da Seção Administrativa (RJA), da Agência do Estado do Rio Grande do Norte, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 229 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivone de Freitas Oliveira, matrícula 2.124.233, do cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, cujo nome constou da relação anexa à Portaria nº 4.453-62, publicada no BI nº 236-62, por ter sido amparado pela Lei nº 4.069-62.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 9 de abril de 1962.

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 225 — Exonerar, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edyvan de Oliveira, Escrevente Da-

tilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.028.638, do cargo, em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Acre (AAC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 236 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Batista Rodrigues Dias, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.037.689, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 8-C, de Delegado da Agência do IPASE no Estado do Acre (AAC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 238 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra b, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Miguel Abdala André, ponto nº 4.825,

matrícula nº 1.982.979, ocupante do cargo de Prontuarista Hospitalar — EC-311.9.B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 239 — Aposentar, de acordo com os artigos 100, inciso I e 101, inciso I, letra b, da Constituição do Brasil, combinados com os artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rosalina Silva de Sousa, ponto nº 7.466, matrícula nº 1.055.742, ocupante do cargo de Servical — GL-102.5.A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 240 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vicente de Barros Lemos, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.972.654.

3-C, de Diretor da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 95 — Exonerar, a pedido, Luiz Francisco do Régo Monteiro, Engenheiro, nível 22-B, mat. 2.252.179, do Quadro de Pessoal do DNOCS, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão Agro-Industrial da Diretoria de Fomento e Produção deste Departamento, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.296-DG, de 17-8-67, publicada no B.A. nº 23, de 20 subsequente.

Nº 97 — Exonerar, a pedido, João Batista Ferreira Mulatinho, Engenheiro, nível 21-A, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, mat. 1.046.999, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Diretoria de Fomento e Produção, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.391-DG, de 12-12-68, publicada no Diário Oficial de 6-1-69.

Nº 98 — Exonerar, a pedido, Sebastião Carlos de Albuquerque, Engenheiro, nível 22-B, mat. nº 2.080.223, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Inspetor Chefe, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 741-DG, de 3-9-68, publicada no Diário Oficial de 17-9-68 — João Ary Moreira.

Divisão do Pessoal

DESPACHOS

Proc. nº 0369-67-REP-BR — O Ministério do Interior, órgão subordinado diretamente à Presidência da República, solicita seja colocada à sua disposição, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens — Benedita Soares, Datilógrafa, nível 7-A, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, lotada no DNOCS, na condição de cedida. — Autorizo o afastamento da servidora pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do artigo 2º "caput", do Decreto número 61.776, de 24 de novembro de 1967. — DP., em 5 de fevereiro de 1969. — Proc. nºs MI.4.608.68 e MT 11.243-68 — O Ministério dos Transportes, órgão subordinado dire-

tamente à Presidência da República, encaminha pedido do Presidente da Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança — COHEBE, no qual solicita seja colocado à sua disposição o servidor Hilton Ahiram da Silveira, Engenheiro, nível 22-B, do Quadro de Pessoal daquele Ministério, lotado no DNOCS, na condição de cedido. — Autorizo o afastamento do servidor, enquanto perdurar a investidura do mesmo, como diretor da citada empresa, nos termos do artigo 14, do Decreto nº 61.776, de 24 de novembro de 1967. — DP., em 5 de fevereiro de 1969.

Em 5 de fevereiro de 1969 — Ronaldo Santiago Nunes.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.089, de 13-7-62, resolve:

Nº 52 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Honório Cerutti, no cargo de Feitor GL.401.5, mat. nº 1.100.771, lotação do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 11 de fevereiro corrente, na página 290, 4ª coluna, onde se lê:

"Nº 569 — I —"

Leia-se:

"Nº 569 — I —"

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIAS

I — Presidente:

QPEX nº 44, de 7 de fevereiro de 1969. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Xavier de França, ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de Alagoas, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Major Izidorio), símbolo 12-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 45, de 7 de fevereiro de 1969. Dispensa, a pedido, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de dezembro de 1968, Alberto José Pedreira, ocupante do cargo da classe A, nível 10, da série de classes de Agente de Estatística, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Es-

tatística no Estado de Goiás, da função gratificada de Chefe de Agência Municipal de Estatística (Natividade), símbolo 15-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 46, de 7 de fevereiro de 1969. Dispensa, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 18 de novembro de 1968, Altino Oliveira Santos, ocupante do cargo da classe B, nível 21, da série de classes de Estatístico da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Estatística no Estado de São Paulo, da função gratificada de Chefe de Agência Distrital (Santo Amaro), símbolo 5-F, do mesmo Quadro.

QPEX nº 48, de 7 de fevereiro de 1969. Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 178, alínea "c", da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.315, de 12 de setembro de 1967, a Sebastião Ferreira de Barros Lobo, no cargo da classe C, nível 14, da série de classes de Agente de Estatística, que ocupa na Parte Permanente do Quadro de Pessoal, em extinção, das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na Inspetoria Regional de Pernambuco, e provento correspondente ao vencimento do mencionado cargo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIAS DE 30 DE JANEIRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8-4-68, do Sr. Ministro de Estado dos Negócios do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve:

Nº 84 — Exonerar, a pedido, Edilson de Freitas Queiroz, Engenheiro, nível 22-B, mat. nº 2.251.485, do Quadro de Pessoal do DNOCS, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Gabinete do Diretor-Geral, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 659-DG, de 20-8-68, publicada no Diário Oficial de 16-9-68.

Nº 91 — Dispensar, a pedido, João Benício Filho, Engenheiro, nível 22-B, mat. nº 2.068.107, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, da

Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe de Residência Distrital do 6º Distrito de Obras deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 575-DG, de 30 de março de 1964, publicada no B.A. nº 18, de 31 subsequente.

Nº 92 — Nomear João Benício Filho, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 2.068.107, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Comissão Especial deste Departamento.

Nº 93 — Exonerar, a pedido, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Engenheiro, nível 22-B, mat. 1.523.684, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, do Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Comissão Especial deste Departamento, o qual fora nomeado pela Portaria 1.300-DG, de 17-8-67, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 20 subsequente.

Nº 94 — Nomear Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Engenheiro, nível 22-B, mat. 1.523.684, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo

EDITAIS E AVISOS

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar a cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM Conselho Rodoviário Nacional

EDITAIS

Retificação

Nos Editais nºs 2-69 e 3-69, deste Órgão (Diário Oficial nº 24 de 4 de fevereiro de 1969, Seção I, Parte II, página 243):

Onde se lê:

"... PEET-2.69 PEET-3.69 e PEET 469..."

Leia-se:

"... PEET-2.69, PEET-3.69 e PEET-4.69..."

Onde se lê:

"Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º, da Lei nº 79.395-68, aprovou em sua reunião de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-79.395-68 aprovou em sua reunião de 23 de janeiro de 1969..."

Leia-se:

"Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do artigo 4º, da Lei nº 4.540, de 10 de dezembro de 1964, lhe foram delegados, apreciando o processo referência DNER-79.395-68 aprovou em sua reunião de 23 de janeiro de 1969, ..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

O Secretário dos Órgãos Colegiados do Banco Nacional da Habitação (BNH) torna público que a Diretoria, em sua reunião de 22 de janeiro de 1969, resolveu, em face do que consta do processo nº 42.022 de 1969 e com fundamento no item 6 da RD nº 52

de 1968, suspender a credencial de Intitulado concedida, sob o nº 11-199, a José Hermes do Prado.
R.º de Janeiro, 10 de fevereiro de 1968. — *Fernando Fernandes Martins.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

5º DFOS

ATA Nº 136-68

Ata da reunião da Comissão de Concurrence de Serviços e Obras, do 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 136-68, referente a construção do reservatório elevado de distribuição, destinado ao sistema público de abastecimento de água da cidade de Souza, Estado da Paraíba, 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento (5.º DFOS) conforme as exigências e características constantes na Especificação e no Edital nº 136-68.

Às 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de janeiro de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove) reuniu-se na sede do 5.º Distrito Federal de Obras de Saneamento, a Comissão composta pelo Eng.º Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSD, pelo Chefe do STD do 5.º DFOS, Eng.º Manoel José de Moraes, pelo Chefe do STD-2 do 5.º DFOS, Eng.º Joaquim Marques de Jesus Filho, pelo Chefe do SAD do 5.º DFOS, Luiz Otávio Lins Cavalcanti, e pelo Procurador-Geral, Bel. Joaquim Galvão de Melo Membros da Comissão, servindo como Secretária o Escrivão nível 8, Marisa Pinheiro Correia.

Declara aberta a sessão, o senhor Presidente esclareceu aos presentes que a comissão iria receber os envelo-

pes números 1 e 2, referentes ao Edital nº 136-68, tendo comparecido e entregue os envelopes, os representantes das firmas SANE — Saneamento Engenharia e Construções Limitada, PROPAL — Projetos e Pavimentações Ltda., SANCOL — Saneamento, Construções Ltda., Construtora Unida Ltda., CICOL — Companhia de Investimentos e Construções Ltda., Engenheiro Eugênio Moura. Construtora Engenharia Ltda., e Construtora A. Gaspar, inscritas neste Departamento sob os números 242, — 198 — 272 — 236 — 173 — 354 — 243 e 355 respectivamente.

Incluiu-se imediatamente à abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação e estando os documentos de acordo com as condições estabelecidas no Edital, o senhor Presidente passou à abertura dos envelopes nº 2, cujas propostas em resumo, foram as seguintes:

SANE — Saneamento, Engenharia e Construções Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 166.885,10 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos e dez centavos).

Prazo para execução: 16 (dezesseis) meses.

PROPAL — Projetos e Pavimentações Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 226.348,70 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito cruzeiros novos e setenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

SANCOL — Saneamento, Construções Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 178.728,30 (cento e setenta e oito mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros novos e trinta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora Unida Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 169.791,40 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um cruzeiros novos e quarenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

CICOL — Companhia de Investimentos e Construções Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 197.290,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e noventa cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Engenheiro Eugênio Moura.

Preço total dos serviços: NCr\$ NCr\$ 199.914,50 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quatorze cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Prazo para execução: 15 (quinze) meses.

Construtora Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$ 193.458,60 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros novos e sessenta centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Construtora A. Gaspar.

Preço total dos serviços: NCr\$ 201.311,83 (duzentos e um mil, trezentos e onze cruzeiros novos e oitenta e três centavos).

Prazo para a execução: NCr\$ (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretária, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da comissão.

Recife, trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove. — *Fran-
cisco José Teixeira Machado, Presi-*

dente da C.C.S.O. — *Marisa Pinheiro Correia, Secretária. — Manoel José de Moraes, Membro. — Joaquim Marques de Jesus Filho, Membro — Luiz Otávio Lins Cavalcanti, Membro — Joaquim Galvão de Melo, Mem-*

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO — FACULDADE PAULISTA DE DIREITO

EDITAL

Concurso para Provimento da 3.ª Cadeira de Direito Judiciário Civil

De ordem do Senhor Diretor, Professor, Doutor João Bernardino Garcia Gonzaga, e de acordo com a resolução vigente e deliberação do Conselho Superior, ato público para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 2 (dois) de dezembro de 1968 (mil noventa e sessenta e oito), até o dia 2 (dois) de agosto de 1969 (mil novecentos e sessenta e nove), às 17 horas, ou durante 8 (oito) meses a partir da primeira publicação deste no Diário Oficial da União estarão abertas, diariamente, das 9 às 11 horas na Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sita à Rua Monte Alegre nº 984, as inscrições ao concurso para provimento da 3.ª Cadeira de Direito Judiciário Civil, do curso de bacharelado.

O candidato deverá apresentar requerimento e toda a documentação exigida pelo Regulamento dos Concursos à disposição na Secretaria da Faculdade.

Secretaria da Faculdade Paulista de Direito, 28 de novembro de 1968. — *Bacharel Raul Lema Monteto, Secretário.*

(Dias 21 e 24-2-69)

(Nº 4.632 — 6-2-69 — NCr\$ 30.00)

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67.

o da Lei nº 5.308, de 7-7-67

[DIVULGAÇÃO Nº 1.023

PREÇO: NCr\$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16